

O MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - **RATIFICA E HOMOLOGA** nos termos do art. 74, inciso V da Lei nº14.133/21, a Inexigibilidade nº 12/2025, Proc. 31/2025 à VALTER FÁVERO, inscrito no CPF N° 981.XXX.XXX, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO AVENIDA 15 N° 554. CENTRO PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL**, GUAÍRA/SP. Maiores informações através do link: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/19/inexigibilidade/>. Guáira/SP, 31 de março de 2025. Antonio Manoel da Silva Junior – Prefeito.